

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 31/07/2024

Hora: 10:40

PORTARIA nº 153/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/08/2024, ao servidor **MARCO ANTONIO LANZARINI SALATTI**, matrícula 115, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, padrão 5, nível 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.491,68 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 13e16; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,II; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16,III; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, I a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 31/07/2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal
Barão do Triunfo RS